



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2017 Ó PROEG
SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS EM
LABORATÓRIO Ó 2017/2**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ), torna pública a retificação do Edital nº 09/2017 que regulamenta a seleção de Monitores (remunerados e voluntários) para o PROGRAMA DE MONITORIA PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO Ó 2017.2.

Cronograma do programa de monitoria 2017.2: o cronograma de atividades passará a ser regido pelas datas abaixo informadas:

DATA	DESCRIÇÃO
05/05	Lançamento do Edital
08 a 26/05	Período de Inscrição (nas Faculdades)
08 a 28/05	Período para que o orientador cadastre o projeto no Sisprol
29 a 30/05	Processo de Seleção pelas Comissões
Até dia 30/05	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria (anexo III do Edital), devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção.
Até dia 01/06	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados. O monitor que não conseguir entregar os documentos até esta data será substituído pelo suplente no processo de seleção.
02/06	Em caso de algum monitor selecionado não conseguir entregar a documentação necessária ao orientador de monitoria, o orientador deverá comunicar ao discente suplente para que este entregue a documentação até o prazo limite de 05/06/2017.
01/06 a 06/06	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados e não remunerados) no Sistema de Projetos <i>OnLine</i> (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no item 10.3.5 do Edital
01/06	Início das atividades de monitoria.
Até dia 15/06	Prazo para o orientador de monitoria encaminhe ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br o anexo VI Ó Plano de Atividades de Monitoria (preenchido em conjunto com o monitor)

Até 5 dias corridos após o término do Calendário acadêmico 2017.2	Período para que o monitor elabore e entregue ao orientador relatório final do monitor (anexo IX).
Até 10 dias corridos após o término do calendário acadêmico 2017.2	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do orientador de monitoria (anexo X) e b) anexe o relatório final do monitor (anexo IX) devidamente assinado.
01/06/2017 a 30/09/2017	Vigência da monitoria 2017.2 para os cursos das Unidades do Campus Sede e para os <i>Campi</i> Fora de Sede.

Marabá, 17 de maio de 2017

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação ó PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016